



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 161, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Designa a empregada **FLÁVIA BOLTELHO**, matrícula nº 649, como fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **World Turismo Transporte e Locação Ltda**, CF 1197/2013 (Contrato nº 20/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **FLÁVIA BOLTELHO**, matrícula nº 649, para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 20/2013, celebrado entre o Confea e a empresa **World Turismo Transporte e Locação Ltda**, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviço correlato de seguro de assistência de viagens internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de ferramenta on-line de auto agendamento (selfbooking), conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 21 de junho de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

